



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO**

Endereço: R. Pedro Paulino, 334, Centro
Capela - AL, 57780-000
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06
Telefone/Fax: (82) 99973-1136/99371-1591
E-mail: prefeituradecapela@capela.al.gov.br



LEI N.º 961, DE 11 DE MAIO DE 2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS E COSTUREIRAS DE CAPELA/AL (ABCCAP) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública municipal a associação privada das Bordadeiras e Costureiras de Capela/AL (ABCCAP), inscrita no CNPJ sob nº 16.384.285/0001-41, com sede e foro neste Município de Capela/AL, cuja atividade principal é ligada ao fomento da cultura e da arte;

Art. 2º: À referida Associação, fica assegurado todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei;

Art. 3º: Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a Associação de que trata esta lei deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Capela/AL, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I – Relatório anual de atividade;

II – Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública, como regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e tributária;

III – Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV – Balancete contábil; e

V – Ficha cadastral atualizada;

Art. 4º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela/AL, em 11 de maio de 2022.


ADELMO MOREIRA CALHEIROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: R. Pedro Paulino, 334, Centro
Capela - AL, 57780-000
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06
Telefone/Fax: (82) 99973-1136/99371-1591
E-mail: prefeituradecapela@capela.al.gov.br



Certifico que a presente Lei foi publicada no Mural, afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Capela/AL, situada a Rua Pedro Paulino, 334 – Centro – Capela-AL, para o conhecimento dos munícipes, conforme determina a lei Orgânica Municipal, em 11 de maio de 2022.


YTALLO DE ARAÚJO MELO
Secretário Municipal de Administração

